



PORTARIA N° 510/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

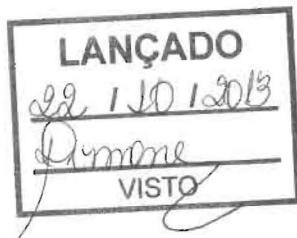
R E S O L V E:

Conceder à servidora MARA APARECIDA FLORES QUADROS, matrícula nº 20760, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.06.2001 a 01.06.2006, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 04.11.2013 a 03.12.2013, conforme consta no Processo nº 01637/2013, de 16.10.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 17 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG